MARINHA DO BRASIL

CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 114/2026

DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS

Em consonância com o inciso VIII do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021 e considerando as atribuições sob responsabilidade do Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais e a necessidade em adquirir o objeto, aprovo o contido no Documento de Formalização da Demanda e Estimativa da Despesa, autorizando o início do processo de aquisição de materiais para a secretaria com comando do Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais (CTecCFN), em conformidade com as especificações heráldicas e normas de cerimonial da Marinha do Brasil.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIEGO DE SOUSA DOS SANTOS
Data: 05/11/2026 15:19:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEX DANTAS ESPIRITO SANTO
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas